

UV/BV

Rec. S. 152/38

(20-220)

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Avelino Rodrigues, membro efetivo da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway, da decisão da mesma Junta recusando a transferência das contribuições de José Pedro Braga para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que a interposição do pedido de reconsideração não interrompe o prazo de recurso para a instância superior, tendo sido, na especie, a decisão levada em sessão de 13 de abril de 1938, com a presença do recorrente, que sómente a 17 de agosto do mesmo ano recorreu a este Conselho;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1939.

a) Luiz Augusto de Fogo Monteiro Presidente.

a) Oliveira Lins

Relator.

Fui presente. a) Tedesco Junior

Adjunto do
Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 29/5/39